



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 034/2012

Dispõe sobre política urbana

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 044/2012,

CONSIDERANDO o Capítulo X da LC 154/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Que compete ao Executivo a elaboração dos critérios de aplicação de EIV em área urbana, conforme Art.132, através do Grupo Técnico de Apoio, Art.146, inciso II;

Art.2º. Conforme Art.143, inciso IV, tais critérios deverão passar pelo CMPD antes de serem encaminhados à Câmara Municipal para fins de lei;

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 13 de junho de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 568 de 16/06/2012